

---

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI**

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI**  
**DECRETO Nº 21, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2018.**

*Decreta Antecipação do Feriado da Consciência Negra.*

**O Prefeito do Município de INHAPI**, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município, e  
*Considerando, conveniência e o interesse da administração pública;*

**D E C R E T A:**

Art. 1º Antecipação do feriado, do dia 20 de Novembro (*Consciência Negra*) para o 16 de Novembro.

Art. 2º Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

<b>JOSÉ CÍCERO VIEIRA</b>
---------------------------

Prefeito
----------

**Publicado por:**  
Tiago do Nascimento Guerra  
**Código Identificador:CD156D79**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas no dia 08/11/2018. Edição 0906  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/ama/>